



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00047

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

TA

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPV 290/2006

PÁGINA
1 DE 1

TEXTOS

Suplementar

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade Orçamentária: 21101 – Presidência da República
04.131.0752.2017.XXXX – Publicidade Institucional – Divulgação do Destino Turístico “Minas Gerais” (MG)
GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R\$456.000,00

Cancelar

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade Orçamentária: 21101 – Presidência da República
04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional – Nacional
GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R\$456.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa viabilizar a confecção de 300.000 folders tipo **z-card** para divulgação institucional do destino turístico “**Minas Gerais**”, em consonância com o Plano Nacional de Turismo do Ministério do Turismo. Por ter Minas Gerais o Projeto Estrada Real como um dos principais destinos brasileiros, torna-se necessário a continuação das ações de promoção e divulgação, até então empreendidas, com o objetivo de transformar o turismo como o principal vetor do desenvolvimento econômico e social do Estado.

CÓDIGO

3219

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado HERCULANO ANGHINETTI

UF

MG

PARTIDO

PP

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

